

Publicação do resultado dos recursos analisados	05/07/2017
Encaminhamento do resultado final da consulta pública ao CONSUNI/ILATIT	06/07/2017

## APÊNDICE 02 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de

\_\_\_\_\_, nos termos do Edital 002/2017 – CEL/ ILATIT.

Composição da chapa:

1 – Nome do docente candidato à Coordenador:

2 – Nome do docente candidato à Vice-Coordenador:

Declaramos para os devidos fins que somos docentes ocupantes de cargo efetivo da carreira do Magistério Superior, com lotação no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, bem como no Centro Interdisciplinar objeto de nossa candidatura, e que preenchemos os requisitos de professor titular, associado ou doutor, diploma de doutorado, conforme regulamentação nacional.

### COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N 007/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, instituída pela Portaria UNILA n 1356/2016, de 03 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo os resultados dos julgamentos de recursos interpostos em relação aos deferimentos e indeferimentos de candidaturas às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação do ILACVN – Edital CEL 001/2017.

1 – Recursos contra o deferimento de inscrições de chapas

Não houve recursos apresentados contra o deferimento de inscrições de chapas

2 – Recursos contra o indeferimento de inscrições de chapas

- Recurso número 1

1 - Proponente: Prof. Dr. José Ricardo César Salgado

2 – Data de apresentação do recurso: 22 de maio de 2017.

3 - Síntese do recurso:

3.1 – O proponente insurge-se contra o indeferimento da inscrição da chapa por ele composta, na condição de candidato a Coordenador do Curso de Graduação em Química – Licenciatura, e pela Profa. Dra. Paula Andrea Jaramillo Araújo, na condição de candidata a Vice-Coordenadora do Curso.

3.2 – Em suas razões, afirma o proponente, em síntese, que:

a) não se mostra clara a expressão “ Terem atuado no Curso de Graduação no qual pleiteiam candidatura no segundo semestre letivo de 2016, ou estejam atuando no referido curso no primeiro semestre letivo de 2017”;

b) desempenha a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Química – Licenciatura desde a data de 09 de setembro de 2016;

c) desempenha a função de representante docente titular no Colegiado do Curso de Química – Licenciatura desde a data de 11 de outubro de 2016;

d) na condição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Química – Licenciatura, substituiu o Coordenador do Curso, exercendo suas funções no período de 27 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;

e) desenvolve projetos de pesquisa cadastrados e registrados na PRPPG/UNILA; e

f) desenvolve projetos de extensão vinculados ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – PIBIS 2016.

3.3 – Em conclusão, requer que o desempenho das funções acima relacionadas seja admitido como atuação no Curso de Graduação em Química – Licenciatura, preenchendo-se o requisito estipulado no item 2.1, inciso IV, do Edital 001/2017 – CEL/ILACVN e deferindo-se, por consequência, a inscrição da chapa no pleito destinado à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do aludido Curso.

4 – Resultado do Recurso:

4.1. A Comissão Eleitoral, em reunião na data de 23 de maio de 2017, deliberou por indeferir o Recurso, com base nos seguintes fundamentos:

a) Conforme o disposto no artigo 4º, parágrafo 2º, da Resolução COSUEN n 007/2014, de 30 de junho de 2014, constitui requisito para a eleição de docentes ao Colegiado de Curso terem esses ministrado componentes curriculares no respectivo curso, no semestre letivo em que ocorre a eleição, ou no semestre letivo imediatamente anterior.

b) Sendo o Coordenador e o Vice-Coordenador do Curso membros natos do Colegiado, a interpretação sistemática do significado da expressão “Terem atuado no Curso de Graduação no qual pleiteiam candidatura no segundo semestre letivo de 2016, ou estejam atuando no referido curso no primeiro semestre letivo de 2017” deve coincidir com o literalmente disposto no artigo 4º, parágrafo 2º, da Resolução COSUEN n 007/2014, exigindo-se dos postulantes que tenham ministrado componentes curriculares no Curso de Graduação para o qual se candidatam às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador;

c) Esta interpretação também é a única compatível com o critério de formação do corpo de eleitores estabelecido no artigo 7º. da Resolução COSUEN 008/2014, com redação dada pela Resolução COSUEN 017/2017;

c) O desempenho de funções administrativas no

Colegiado de Curso, bem como a atuação em projetos de pesquisa e de extensão não constituem encargos relacionados aos componentes curriculares dos curso de graduação, que se encontram todos descritos nos respectivos Projetos Político-Pedagógicos.

Foz do Iguaçu, 24 de maio de 2017.

Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima  
Presidente da CEL/ILACVN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
COMISSÃO ELEITORA LOCAL

EDITAL N 008/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, instituída pela Portaria UNILA n 1356/2016, de 03 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo a homologação das inscrições de chapas das candidaturas para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação do ILACVN – Edital CEL 001/2017.

#### 1. Homologação das candidaturas deferidas

1.1. Em reunião na data de 23 de maio de 2017, a Comissão Eleitoral Local do ILACVN deliberou pela homologação das inscrições das seguintes chapas:

##### 1.1.1. Curso de Biotecnologia

###### 1.1.1.1. Chapa 1

- Candidata a Coordenadora de Curso: Profa. Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade  
- Candidato a Vice-Coordenador de Curso: Prof. Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini

##### 1.1.2. Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade

###### 1.1.2.1. Chapa 1

- Candidato a Coordenador de Curso: Prof. Dr. Pablo Henrique Nunes  
- Candidata a Vice-Coordenadora de Curso: Profa. Dra. Elaine Della Giustina Soares

##### 1.1.3. Curso de Matemática – Licenciatura

###### 1.1.3.1. Chapa 1

- Candidato a Coordenador de Curso: Prof. Dr. Victor Arturo Martinez Leon  
- Candidato a Vice-Coordenador de Curso: Prof. Dr. Cleilton Aparecido Canal

##### 1.1.4. Curso de Medicina

###### 1.1.4.1. Chapa 1

- Candidato a Coordenador de Curso: Prof. Luís Fernando Boff Zarpelon  
- Candidato a Vice-Coordenador de Curso: Profa. Dra.

Maria Leandra Terêncio

##### 1.1.5. Curso de Química – Licenciatura

###### 1.1.5.1. Chapa 1

- Candidata a Coordenadora de Curso: Profa. Dra. Maria das Graças Cleophas Porto  
- Candidata a Vice-Coordenadora de Curso: Profa. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves

##### 1.1.6. Curso de Saúde Coletiva

###### 1.1.6.1. Chapa 1

- Candidata a Coordenadora de Curso: Profa. Dra. Érika Marafon Rodrigues Ciacchi  
- Candidata a Vice-Coordenadora de Curso: Profa. Dra. Carmen Justina Gamarra

#### 2. Encerramento do processo eleitoral para os Cursos de Engenharia Física e de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química

Não tendo ocorrido a inscrição de chapas para as funções de Coordenador de Curso e de Vice-Coordenador dos Cursos de Engenharia Física e de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, a Comissão Eleitoral deliberou pelo encerramento do processo eleitoral para esses cursos.

Foz do Iguaçu, 24 de maio de 2017.

Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima  
Presidente da CEL/ILACVN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
COMISSÃO ELEITORA LOCAL

EDITAL N 009/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, instituída pela Portaria UNILA n 1356/2016, de 03 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo a homologação da relação de eleitores para os pleitos destinados à escolha de Coordenadores e de Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação do ILACVN – Edital CEL 001/2017.

Considerando que:

1. Não foram interpostos recursos contra as relações de eleitores docentes e discentes publicadas por meio do Edital CEL/ILACVN 006/2017; e
2. Foram encerrados os processos eleitorais destinados à consulta para escolha de Coordenadores e de Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação em Engenharia Física e em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, nos termos do item “2” do Edital CEL/ILACVN 008/2017,

A Comissão Eleitoral Local do ILACVN, em reunião na